
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Despacho n.º 1348/2013 de 19 de Julho de 2013

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 13 de junho de 2013, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a KAIRÓS – Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária – São Miguel, com vista à comparticipação das despesas relacionadas com a aquisição e montagem de sistema de vigilância e anti-intrusão do edifício da creche e ATL - Coriscolândia, até ao montante máximo de 8.071,48€ (oito mil, setenta e um euros e quarenta e oito cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social nos Açores, inscrita no orçamento do ano de 2013.

13 de junho de 2013. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.